



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0781/GR/UFFS/2015, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, seção 2, pág. 25, de 27 de julho de 2015, **onde se lê:** “IVANN CARLOS LAGO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 18080648”, **leia-se:** “IVANN CARLOS LAGO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1808064”.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0781/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/08/2015, o servidor IVANN CARLOS LAGO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 18080648, para o cargo de Diretor do *Campus* Cerro Largo, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

